

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SSPM-SAP-SVP/1, DE 6 DE JULHO DE 2026

Notificante: CHEFE DA SEÇÃO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR. Senhor(a) Veterano / Pensionista, Notificado(a): MARIZET BATISTA URTIGA - IDENTIDADE nº 010.355.731-0 EB, beneficiária da pensão militar instituída pelo Capitão Refm JOEL FRANCISCO URTIGA - IDENTIDADE nº 071.137.420-7 EB;

a. notifico V.S a acerca do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 2186/2026- TCU-2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 003.464/2026-1, do Tribunal de Contas da União TCU, o qual julgou pelo REGISTRADO o ato de pensão militar, haja vista não ter sido localizado(a);

b. informo a V.S a que poderá obter na íntegra os documentos: Ofício nº 17509/2026-TCU/Seproc e Acórdão nº 2186/2026- TCU-2ª Câmara, através do site: portal.tcu.gov.br; e

c. cumpre alertar a V.S a, conforme determinação do TCU, que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU, caso não seja provido, não impede a devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação. - Por delegação - RENE MAGALHÃES GARCIA - Coronel - Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar.

Gen Div GIOVANI MORETTO
Comandante da 1ª Região Militar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 123, DE 7 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria do ME nº 244, de 15/06/2020, pelas Instruções Normativas SGP/SEDGG/ME nº 45, de 15/06/2020 e nº 63, de 29/06/2021, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais do quadro abaixo, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados, aniversariantes do mês de ABRIL/2026, que terão o pagamento dos proventos/pensões suspensos por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual:

NOME	SIAPE	PROCESSO
INES DE OLIVEIRA FRAGA	296638	23068.034566/2026-01
MIGUEL INACIO DA SILVA NETO	298032	23068.034567/2026-48
DIVA MARIA MATAVELI FERREIRA	4896963	23068.034568/2026-92
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	5100577	23068.034569/2026-37
IRACILDA PEREIRA	296551	23068.034570/2026-61
ELIAS MARTINS RODRIGUES	296707	23068.034571/2026-14

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de JULHO/2026.
3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à realização da prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado em qualquer agência do seu banco de recebimento de proventos/pensão ou no Setor de Atendimento e Recadastramento desta Pró-Reitoria, localizada no prédio da Reitoria, 1º andar, na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória-ES, portando documento de identidade oficial e CPF nos termos do Art. 4º, da IN SGP/SEDGG/ME n. 45 de 15/06/20 ou ainda mediante o aplicativo móvel nos termos do Art. 4º, III da IN n. 45 SGP/SEDGG/ME de 15/06/20.
4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.
5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou do pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (27) 4009-2974 e/ou 3145-5311 ou pelo e-mail sare.progep@ufes.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE CITAÇÃO

A Corregedoria Setorial, a pedido da Comissao de Processo Disciplinar, designada pela portaria n 2771, de 01 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Servico n 116, de 03 de outubro de 2025 da Universidade Federal Fluminense, nao tendo obtido sucesso em outras formas de citacao, CITA, pelo presente edital, o servidor Cleber Junior da Silva Andrade, Professor do Magisterio Superior, matrícula SIAPE n 2334174 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicacao deste edital, a comparecer perante esta Corregedoria, que fica localizada a Rua Miguel de Frias, n 09, Reitoria, Icarai, Niteroi/RJ, no horario de 10h as 16h, para tomar ciencia e apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n 23069.002837/2023-07, ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia. O processo terá continuidade, independente do comparecimento do interessado.

THAISA FERREIRA
p/ Corregedoria Setorial

EDITAL DE CITAÇÃO

A Corregedoria Setorial, a pedido da Comissao de Processo Disciplinar, designada pela portaria n 3128 de 14 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Servico n 22 de 27 de fevereiro de 2026 da Universidade Federal Fluminense, nao tendo obtido sucesso em outras formas de citacao, CITA, pelo presente edital, o discente Alessandro Pessoa Conceicao, matricula M048.224.002 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicacao deste edital, a comparecer perante esta Corregedoria, que fica localizada a Rua Miguel de Frias, n 09, Reitoria, Icarai, Niteroi/RJ, no horario de 10h as 16h, para tomar ciencia e apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n 23069.001197/2024/91, ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia. O processo terá continuidade, independente do comparecimento do interessado.

THAISA FERREIRA
p/ Corregedoria Setorial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 5/SPREV/DAP/PROGEPE, DE 7 DE JULHO DE 2026

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7862/2012, a Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 e a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, torna público que, após transcorrido o prazo limite (30/06/2026) para realização da Prova de Vida, para os aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis abaixo relacionados, nascidos no mês de ABRIL, será suspenso o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica, a partir do mês de julho/2026.

MATRÍCULA (servidor/instituidor)	NOME	TIPO
26254-0389043	AFIFE HALLAL DA CUNHA	Aposentado
26254-0389518	MARIA DE FATIMA SILVA	Aposentado
26254-0559473	WANDERLEY MANSUR	Aposentado
26254-0389210	AFIFE HALLAL DA CUNHA	Beneficiário de Pensão
26254-6389210	AFIFE HALLAL DA CUNHA	Beneficiário de Pensão

O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 2026

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de julho/2026, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de março de 2022, até 13 de julho de 2026 às 12h.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME	SITUAÇÃO FUCIONAL	matrícula
ALDENORA MARIA TORRES	APOSENTADA	0414592
DARCY MARIA DE MORAES NOBRE	APOSENTADA PENSIONISTA	0414044 0414599
DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO	APOSENTADA	0414810
LUIZ SANTANA DE SOUZA	APOSENTADO	0689037
MARIA ILZETE REINALDO RAMOS	APOSENTADA	0041442
MARIA CONCEICAO PERGINTINO SILVA	PENSIONISTA	0414253
ROSA MARIA DA SILVA BRUNO	PENSIONISTA	0414373

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAIS DE CITAÇÃO DE 6 DE JULHO DE 2026

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 37/PROGEP/FUFMT/2026

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEP, ao 10º dia do mês de junho de 2026, em Cuiabá-MT, com fundamento do Artigo 46 da Lei 8.112/90 e § 4º do Artigo 9º da Orientação Normativa MPOG nº 05/2013, faz saber aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância tramita o Processo Administrativo nº 23108.105674/2025-63, em que é PARTE, a Senhora EDELICE ALENCASTRO DE SÁ, CPF nº 432.XXX.XXX-72, no qual a Coordenação de Administração de Pessoal ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para quitação e apresentação de comprovante de recolhimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no processo 23108.105674/2025-63.

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 38/PROGEP/FUFMT/2026

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEP, ao 10º dia do mês de junho de 2026, em Cuiabá-MT, com fundamento do Artigo 46 da Lei 8.112/90 e § 4º do Artigo 9º da Orientação Normativa MPOG nº 05/2013, faz saber aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância tramita o Processo Administrativo nº 23108.105692/2025-45, em que é PARTE, a Senhora ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 817.XXX.XXX-87, no qual a Coordenação de Administração de Pessoal ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para quitação e apresentação de comprovante de recolhimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no processo 23108.105692/2025-45.

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 39/PROGEP/FUFMT/2026

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEP, ao 10º dia do mês de junho de 2026, em Cuiabá-MT, com fundamento do Artigo 46 da Lei 8.112/90 e § 4º do Artigo 9º da Orientação Normativa MPOG nº 05/2013, faz saber aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância tramita o Processo Administrativo nº 23108.105665/2025-72, em que é PARTE, a Senhora ANA DIONISIA DE OLIVEIRA MARINS, CPF nº 108.XXX.XXX-91, no qual a Coordenação de Administração de Pessoal ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para quitação e apresentação de comprovante de recolhimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no processo 23108.105665/2025-72.

